



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177

CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES

PORTARIA Nº 027 DE 13 de dezembro de 2011

EMENDA: Revogar a Portaria 006 de 12 de janeiro de 2011 e Instituir Nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do artigo 36 inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 12 de janeiro de 2011, em que instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

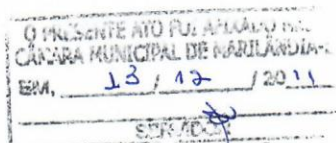
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia, os servidores **Washington Mendes Dias** como Presidente e **Regiana Premoli** e **Jaciano Vago** como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Marilândia/ES, 13 de dezembro de 2011.


ADILSON REGGIANI
Presidente



Kátia A. Lunz

Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APLICADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 15 de dezembro de 2011

[Handwritten signature]
SERVIDOR

Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-08